



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01203 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 138/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018 (segunda-feira).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1.º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO no feriado de 15 de outubro de 2018, Dia da Padroeira do município Santa Teresa D'Ávila.

ART. 2.º - Haverá expediente normal nas repartições públicas.

ART. 3.º - Conforme Art. 103 da Lei 1087/2016, não haverá expediente na Secretaria de Educação em comemoração ao Dia do Professor.

ART. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 11 de outubro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)